



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria**

**Processo nº 2342/2019
Projeto de Lei CMC nº 138/2019**

PARECER

Trata-se de pedido de apreciação de constitucionalidade e legalidade de projeto de Lei proposto pelo Ilustre Vereador Sérgio Camilo Gomes, que *“Concede “Título de Honra ao Mérito” ao Sd Diogo Augusto da Cunha Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica. ”*

No que tange as formalidades, nada obsta a tramitação do projeto, eis que utiliza a via correta para a apreciação da matéria e preenche os requisitos estabelecidos nos artigos 106 a 111 do Regimento Interno.

Em análise do aspecto material e legal, a Resolução nº 378/91 (Regimento Interno), em seu artigo 43, inc. VI, “e”, estabelece como atribuições da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre tal matéria, *in verbis*:

<p>Art. 43 - São atribuições do Plenário, dentre outras, as seguintes:</p> <p>VI – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:</p> <p>e) outorga de título de cidadania honorária a pessoas que, reconhecidamente, tenham contribuído para o desenvolvimento municipal ou para o bem-estar da comunidade;</p>

Diante do exposto, opinamos pelo prosseguimento do Projeto de Lei.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Cariacica/ES, 10 de outubro de 2019.

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA